

Mark Anthony Totaram	Assistente Técnico	AS-6	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Monik Kelly Maia Pinheiro	Gerente	AS-4	SMEC	a contar de 3.6.2024

Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 8350/2021/CGM

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 312/2021/CGM.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Controladoria Geral do Município - CGM.

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 312/2021 - CGM, por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2024

Unidade Orçamentária: 0401, Funcional Programática: 04.124.0009.2.016, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista - RR

Interveniente: Controladoria Geral do Município (CGM).

Contratado: Josivaldo Vieira Gonçalves

Data de Assinatura: 29/05/2024.

(assinatura eletroeletrônica)

Wilker Vieira da Costa

Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 187/2023 - SRP
Processo nº 008682/2023 - SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa M7 ACESSORIOS LTDA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet, no sítio <https://www.gov.br/compras>.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024
Processo nº 003833/2024 - SMAAI

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa VICTORY INVESTMENT, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, e seus questionamentos foram esclarecidos. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema do <https://www.gov.br/compras> a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1110/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 234175/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosangela de Melo Garcia, Assistente Administrativo, Matrícula nº 29244, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 28 e 29 de maio de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1111/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e conforme o Documento NUP 244859/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o afastamento dos servidores do quadro de pessoal desta Prefeitura: Jeferson de Almeida Silva, Superintendente, no dia 29.03.2024; e Murilo Ferreira dos Santos, Guarda Civil Municipal - Inspetor Geral, nos dias 30/03/2024 a 31/03/2024, providenciado através da Portaria nº 1054/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6112, de 23 de maio de 2024.

Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1112/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Caroline Damacena de Sá, Analista/Enfermeira, Matrícula nº 130237, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 3.6.2024 a 2.7.2024 e 1º.10.2024 a 15.10.2024, conforme o Processo nº 010437/2024.

Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas